

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA DE
PIRITIBA
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

PORTARIA N° 021, DE 10 DE MARÇO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO**, o requerimento do (a) Servidor (a) **RICARDO JESUS OLIVEIRA**, registrado no RDV – Requerimento de Direitos e Vantagens;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe os Art. 95, Art. 96, Art. 97 e Art. 98 da Lei Municipal nº 760/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **RICARDO JESUS OLIVEIRA**, MATRÍCULA N° 4681, CPF nº 015.752.735-27, do cargo de **VIGILANTE**, por um período de 01 (um) mês, a contar de **07/03/2022 A 05/04/2022**, com remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 07 de MARÇO de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 10 DE MARÇO DE 2022

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
PREFEITO